



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 239

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 239

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.176/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.409,10 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais e dez centavos) para execução do Objeto: Recape Asfáltico nas Ruas Fernão Dias, Isabel Cespedes Valverde, Agostinho Rodrigues e no Bairro Jd. Morumbi, Convênio nº 088/2017 e Processo CC nº 529690/2017 que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CASA CIVIL, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.10 – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.451.0017.1032.0000 – OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONV. N.º 088/2017.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.409,10

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio Convênio n.º 088/2017 e Processo CC n.º 529690/2017, firmado com a CASA CIVIL/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

02 – EXECUTIVO.

90.90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ficha: 268 - 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... -R\$ 1.409,10

Excesso de arrecadação..... - R\$ 150.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de janeiro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES – Prefeito Municipal

LEI Nº 1.177/2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 303.882,30 (trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para execução do Objeto: Recape Asfáltico nos Bairros Jacarandá e Marina Verde, Convênio nº 413/2017 e Processo CC nº 529769/2017 que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CASA CIVIL, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.10 – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.451.0017.1033.0000 – OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONV. N.º 413/2017.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.882,30

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio Convênio n.º 413/2017 e Processo CC n.º 529769/2017, firmado com a CASA CIVIL/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

02 – EXECUTIVO.

90.90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 239

Página 3 de 5

Ficha: 268 - 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... -R\$ 3.882,30
Excesso de arrecadação.....- R\$ 300.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de janeiro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.178/2018.

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para execução do Objeto: Aquisição de 01(um) Caminhão equipado com caçamba basculante, Convênio nº 529/2017 e Processo nº 1354254/2017 que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CASA CIVIL, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.12 – SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS – SERM.

26.782.0022.1034.0000 – CAMINHÃO EQUIP.C/CAÇAMBA BASCULANTE – CONV. 529/2017

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 160.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio Convênio n.º 529/2017 e Processo CC n.º

1354254/2017, firmado com a CASA CIVIL/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

90.90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ficha: 268 - 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

Excesso de Arrecadação..... R\$ 160.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de janeiro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 16, de 19 de janeiro de 2018.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZAEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121, de 22 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 007/2017.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações contidas na Portaria nº 121/2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 239

Página 4 de 5

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, em local de costume, na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário

Adolfo, 19 de Janeiro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado no DIOE do Município de Adolfo em ____/____/____ - edição nº ____ e afixado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura e no Departamento Pessoal.

WALTER ZANETTI

Secretário

Portaria nº 017/2018, de 19 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZAEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, bem como o artigo 147, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Processante nos autos da ação de sindicância nº 01/2017, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento do servidor IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ, Tesoureiro, lotado no setor de contabilidade/tesouraria, do exercício do respectivo emprego público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como indiciado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto de processo administrativo disciplinar, atendendo os termos da Portaria nº 016/2018, de 19 de janeiro de 2018, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de 20 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 018/2018. DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 130/2017, QUE RECONDUZIU O SERVIDOR, SENHOR OTAIR RODRIGUES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE FINANÇAS".

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 130/2017, que RECONDUZIU o Servidor Municipal OTAIR RODRIGUES, RG. nº 24.234.684-4 SSP-SP e CPF/MF nº 133.419.628-16, ocupante do emprego Permanente de Técnico em Contabilidade, para exercer as funções de responsável pela Seção de Finanças, em caráter temporário, sem ônus para o Município, no período de 20/01/2018 à 18/02/2018, em substituição ao Senhor Izidio Benedito Sespede Cruz, Chefe da Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, que se encontra afastado por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/01/2018, conforme Portaria nº 017/2018, de 19 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre a prorrogação do seu afastamento no referido período.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 19 de Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 239

Página 5 de 5

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22 de janeiro de 2018, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 19 de janeiro de 2018 - Comissão de Licitação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, Registro de Preços exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

OBJETO: Fornecimento de pneus para utilização nos veículos da frota municipal de todos os setores da Prefeitura.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22 de janeiro de 2018, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 19 de janeiro de 2018 - Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, Registro de Preços exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

OBJETO: Fornecimento de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.